



Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 039/2009

Joinville, 19 de outubro de 2009

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE OS MESES DE MAIO E JUNHO 2009 DO ABRIGO ANIMAL

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXV 115ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde e consubstanciado no Parecer nº. 031/09, da Comissão de Assuntos Internos, **RESOLVE APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2009, DO ABRIGO ANIMAL

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 19 de outubro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal